PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º, DE 2017 (do Sr. Marco Maia)

Susta o Decreto 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, e do artigo 109, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, fica sustado o Decreto 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores parlamentares, mais uma vez na calada da noite em meio a feriado prolongado o Presidente Ilegítimo aplica mais um grande golpe no povo brasileiro, trata-se de mais um compromisso assumido para pagar as dívidas do golpe, assumido em 2015, com o mercado e os grandes investidores que querem comprar tudo o que tem valor neste país. Primeiro foi o pré-sal e agora será tudo o resto, na mira de Temer está, Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Itaipu, Casa de Moeda, Eletrobrás, entre outras empresas públicas.

O Decreto nº 9188, publicado no dia primeiro de novembro de 2017, em meio a

um feriadão prolongado, inclusive ilegalmente pelo judiciário brasileiro, expos a

desfaçatez do governo golpista e a pasmaceira que domina nossa sociedade.

Michel Temer, coloca a perigo todas as empresas de sociedades de economia

mista do Brasil, Banco do Brasil, Eletrobrás, Petrobrás e outras, a exemplo do

que fez no passado FHC que vendeu várias estatais, as quais rendeu míseros

recursos não vistos por brasileiras e brasileiros, supostamente usados, em parte,

para garantir a reeleição. Este governo incompetente e golpista está de caixa

vazio, sem perspectiva de poder distribuir prebendas para parlamentares que

aderem, desde que bem pagos, à liquidação de direitos, a venda das estatais é

o derradeiro tiro na dignidade do Brasil.

O decreto do presidente golpista, liberando a venda de todas as estatais, é

inconstitucional, fere os artigos 37 e 173 da Constituição Federal, um verdadeiro

show de desrespeito constitucional.

Em razão do elevado teor social da matéria pedimos aos nobres Pares o apoio

necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2017.

Deputado MARCO MAIA

PT/RS